



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 23 de agosto de 2003

DECRETO Nº 9062/2003

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 22 de agosto de 2003.

**Godofredo Pinto
Prefeito**

**Solange Nazaré Corrêa Assumpção
Resp. pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.**